

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação de realização da substituição da lâmpada queimada do poste de iluminação alocado em frente Casa 46, Quadra 74, Rua 222, Setor 2, do Bairro Tijucal, nesta Capital.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

De realização da substituição da lâmpada queimada do poste de iluminação alocado em frente Casa 46, Quadra 74, Rua 222, Setor 2, do Bairro Tijucal, nesta Capital.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua 222 clamam pela substituição da lâmpada do poste de iluminação alocado em frente a Casa 46, **vez que está impactando diretamente na segurança, qualidade de vida e bem-estar da população.**

A luz torna os ambientes mais visíveis, dificultando que criminosos se escondam e facilitando a identificação de indivíduos em caso de emergência.

A iluminação também ajuda na vigilância pública e aumenta a sensação de segurança para os moradores, principalmente durante a noite.

Uma boa iluminação pública permite que as pessoas se desloquem com segurança durante a noite, seja a pé, de bicicleta ou de carro. Isso facilita a mobilidade urbana, permitindo que moradores de diferentes faixas etárias e com diferentes capacidades físicas possam se locomover sem riscos em vias e praças.

A iluminação pública também contribui para a melhoria do ambiente urbano. Ruas bem iluminadas são mais agradáveis, convidativas e contribuem para o bem-estar dos moradores.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de dezembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

